



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Sirley Geraldo de Carvalho. Presente a Dra. Luana Aparecida Ávila Assessora Jurídica da Casa e o Sr. João Luiz Andrade e Silva Assessor Técnico Contábil da Prefeitura. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da primeira reunião extraordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Por iniciativa do vereador Jovino César Romão, os presentes prestaram homenagem póstuma, com um minuto de silêncio e preces, à fisioterapeuta, ex-servidora do Município, Rafaela Aparecida de Fátima Santos, filha do ex-vereador José Assis dos Santos. O Senhor Presidente, por força do cargo, deixa de participar das Comissões Permanentes e em consenso com o plenário, nomeou como seu substituto na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Francisco Evandro de Carvalho, que foi eleito Presidente, ficando como seu suplente, o Vereador Jovino César Romão. Foi apresentado o ofício nº 320/2022, do Executivo Municipal, datado de 16 de dezembro de 2022, enviando resposta aos ofícios nºs 033, 035 e 036/2022. O Executivo Municipal envia ofício nº 029/2023 solicitando a retirada dos Projetos de Lei nºs 001 e 002/2023, por necessidade de algumas adequações e correções. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs. 007, 008 e 009/2023, que encaminha, respectivamente o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 que “Altera a redação dos artigos 94, 95, 96, 97, 98 e 106 da Lei nº 296 de 03 de janeiro de 1974 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que “Autoriza o recebimento de créditos tributários decorrentes de impostos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante parcelamento, e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 que “Amplia vagas para os cargos de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”. A reunião, então, foi suspensa. Reiniciada, foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

mesmo nº 01/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 07/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram o Pareceres numerados respectivamente como 02, 02 e 01/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 08/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicações requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal competente que passe a patrol, encascalhe e faça corte de enxurrada na estrada da Fazenda do “Fred do Davi”; que seja realizada a pavimentação e asfaltamento, bem como haja instalação de postes de iluminação na Rua Arlindo Batista de Freitas no Bairro Cohab; que seja realizada a pavimentação da rua Antônio Cândido de Oliveira, localizada no Bairro Nossa Senhora de Nazaré; Vereador João Nestor de Carvalho apresentou Indicação solicitando que seja feita manutenção das vias as quais foram utilizadas para a instalação de sinal de internet e Indicação do Vereador Presidente Sirley Geraldo de Carvalho solicitando a retomada urgente do Programa Castramóvel, bem como proceda na ampliação da campanha de divulgação de castração de animais e abandono. E por último o Vereador Jovino César Romão apresentou Moção de Aplauso ao Exmº Sr. Prefeito José Heitor Guimarães de Carvalho, extensiva a todos servidores envolvidos, pela realização do primeiro carnaval antecipado de nossa hospitaleira cidade. Colocado em única discussão e votação a Moção de Aplauso obteve unânime apoio. Esteve presente na reunião, o Sr. Renê Batista, proprietário do loteamento “Morada Nova”, objeto do Projeto de Lei 06/2023. Ele apresentou detalhes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre aquele empreendimento imobiliário, com ênfase aos espaços a serem utilizados para equipamentos de uso público. Na oportunidade, respondeu satisfatoriamente a alguns questionamentos dos senhores vereadores. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2023.

Paulo dos Santos
Alexandre Cristiano Brito de Almeida
Sirlene Guadalupe de Carvalho
Francisco Geovane
Francisco Evandro de Carvalho
Leandro L. L. Jimenes
Francisco Azevedo
Jairo César Romão
João Nilton de Carvalho